

ATA DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 05/2023

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA – PRIMEIRA ETAPA.

Dependências: Auditório do Edifício Multifunções.

Endereço: SCEN Trecho 02 Conjunto 04 Asa Norte - Brasília-DF.

Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília: Ato da Comodoria n° AC 22/2023 de 22 de maio de 2023.

Compareceram para a reunião:

Nome	Função
Ronaldo Vieira Teles	Presidente da Comissão
Denisar Silva de Medeiros	Membro Titular
Moisés do Espírito Santo Júnior	Membro Titular
Andrea Menez Vieira	Coordenadora de Licitações e Contratos
Jennifer Maiara Santos da Silva	Analista Administrativo
Fausto de Augusto C.M. Carneiro	Diretor de Engenharia
Adilson Souza Codeceira Filho	Engenheiro

Aberta a reunião para análise da documentação apresentada pelos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação efetuou consulta on-line das certidões inseridas no ENVELOPE de N° 1 – Documentos de Habilitação. Em seguida, iniciou a análise e julgamento dos demais documentos de habilitação, entregues no pleito realizado no dia 30 de agosto de 2023, em razão do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 05/2023**. A análise foi realizada em consonância com as disposições contidas no item 4.3 do Edital, sendo que, da referida análise, foram verificadas impropriedades na documentação apresentada por todas as empresas participantes do certame, a saber:

MAZONI SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA

- *Ausência de autenticação na Carteira de Identidade e CPF da Sócia Vania Silva, conforme exigência descrita no item 4.3 do Edital;*

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

- Não apresentou a Certidão de registro e quitação-CRO do CREA do responsável técnico, conforme exigência descrita no item 4.3, alínea “p”, do Edital;
- 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por empresa privada de qualquer região do país ou por órgãos do governo estadual ou federal, que ateste a prestação de serviços de obra civil com similaridade ao objeto, devidamente registrado no CREA, com quantitativo dos principais itens iguais ou superior ao objeto desta licitação, sendo que o atestado deve comprovar o acervo técnico na execução de obras de mesma natureza do objeto, compreendendo a execução de sistemas de abastecimento de água e de reservatório metálico (ou execução de estrutura metálica), visto que, conforme análise técnica da Diretoria de Engenharia do Iate Clube de Brasília, o atestado apresentado “não cumpriu com a comprovação do acervo técnico requerido no Edital, no que se refere à EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, uma vez que a referida empresa não apresentou em seus atestados os serviços de execução de redes de alimentação e/ou distribuição de água fria”.

JGMAN ENGENHARIA LTDA

- Ausência de autenticação no Contrato Social e Primeira Alteração, conforme exigência descrita no item 4.3 do Edital;

Neste contexto, a fim de sanar as irregularidades acima mencionadas, bem como manter a ampla concorrência no certame licitatório, e, ainda, obter a proposta mais vantajosa para o clube, a CPL, com base no subitem 4.6.1 do Edital, no dia 11 de setembro de 2023, abriu diligência para todas as empresas licitantes, viabilizando a entrega dos documentos faltantes, conforme prazo estipulado no documento encaminhado.

Dessa forma, em atendimento à solicitação feita pela Comissão Permanente de Licitação em 11 de setembro de 2023, as empresas **NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA** e **JGMAN ENGENHARIA LTDA** entregaram, tempestivamente, os documentos diligenciados. Por outro lado, a empresa **MAZONI SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA**, mesmo após abertura de diligência, não apresentou o documento solicitado por esta Comissão.

Assim, após minuciosa análise dos documentos de habilitação constantes do envelope de nº 1 e demais documentos e esclarecimentos complementares apresentados em diligência pelas empresas licitantes, a Comissão decidiu da seguinte forma:

a) **Inabilitar** a empresa **MAZONI SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA**, por **NÃO** apresentar toda sua documentação em conformidade com o item 4.3 do Edital de Concorrência nº 05/2023, nos termos do item 4.6 do Edital, uma vez que, mesmo após a diligência, não apresentou o documento solicitado por esta Comissão.

b) **Habilitar** a empresa **NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, por apresentar toda sua documentação em conformidade com o disposto no item 4.3 do Edital de Concorrência nº 05/2023.

c) **Habilitar** a empresa **JGMAN ENGENHARIA LTDA**, por apresentar toda sua documentação em conformidade com o disposto no item 4.3 do Edital de Concorrência nº 05/2023.

Por fim, informamos que as empresas que discordarem do resultado de habilitação poderão apresentar recurso administrativo, a partir das 9h do dia **14 de setembro de 2023** até às 17h do dia **18 de setembro de 2023**. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou o presente ato.

Brasília-DF, 13 de setembro de 2023.

RONALDO VIEIRA TELES
Presidente da Comissão

DENISAR SILVA DE MEDEIROS
Membro Titular

MOISÉS DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR
Membro Titular